

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte	
Responsável pela Demanda: Sillas Barros Mascarenhas	Cargo: Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra Comum de Engenharia	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>Concorrência</i> ☒ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: A obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DE CRISTALÂNDIA- TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A justificativa para a locação dos veículos e máquinas se fundamenta na escassez de veículos na frota oficial da prefeitura e das secretarias, o que dificulta a realização das atividades essenciais desses órgãos. Os serviços de Locação acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e outros, devido a grande demanda dos veículos (caminhão caçamba basculante) necessários para atender no auxílio dos trabalhos externos, no transporte de entulhos resultantes de diversos serviços de manutenção predial e pequenas
--

reformas, galhos, troncos, materiais provenientes dos serviços de manutenção dos jardins e outros materiais inservíveis, lixo domésticos, cascalho, manutenção de estradas vicinais e outros, e viabilizar a satisfatória prestação de serviços no Município.

Considerando que não existe esse tipo de veículo próprio (caminhão caçamba basculante) para atender as demandas da secretaria nas ações solicitadas e outras demandas pelos produtores rurais e outras classes, com interesse de prestar um atendimento satisfatório ao produtor rural e outros, justifica-se a necessidade desta contratação.

A locação dos referidos veículos (caminhão caçamba basculante) garante vantagens levando em consideração que o motorista e a manutenção é de responsabilidade do contratado, pois a aquisição dos mesmos eleva os custos para a Administração, em relação à manutenção, impostos e seguro, outro fator é a relação do desgaste dos veículos, a locação dos mesmos garante veículos adequados e em perfeitas condições de funcionamento.

Ao optar pela locação, o município evita esses custos fixos e pode direcionar seus recursos de forma mais eficiente, utilizando o modelo de registro de preços para contratar conforme a demanda e necessidade real, sem comprometer o orçamento municipal a longo prazo. Isso permite uma gestão mais flexível e adaptável às variações sazonais e às demandas específicas de cada momento, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Ressaltamos que a não contratação do objeto deste Termo de Referência, prejudicará as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal Infraestrutura e Agricultura.

2. Discriminação/Especificação dos Veículos:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	12	Serv	Locação de Veíc. automotor, tipo: Caminhão Caçamba Basculante 4x2, combustão a diesel, capacidade mínima de 11 toneladas com motorista destinado ao transporte de entulhos, galhadas, lixo domésticos, cascalho, manutenção de estradas vicinais e outros. Pelo período de 12 meses. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: Roda/pneu sobressalente; Macaco; Chave de rodas forjada em aço; Triângulo luminoso de sinalização. Obs: motorista e manutenção do veículo por conta da contratada.
02	12	Serv	Locação de Veículo automotor, tipo: Caminhão Caçamba Basculante 4x2, combustão a diesel, capacidade mínima de 11 toneladas com motorista destinado ao transporte de entulhos, galhadas, lixo domésticos, cascalho, manutenção de estradas vicinais e outros. Pelo período de 12 meses. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: Roda/pneu sobressalente; Macaco; Chave de rodas forjada em aço; Triângulo luminoso de sinalização. Obs: motorista e manutenção do veículo por conta da contratada.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

O contrato deverá ser assinado até maio de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

As despesas oriundas do contrato serão pagas com o recurso do Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes: Unidade Orçamentária: 10.17.4.122.83.2.104 (Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 –Fonte: 1.500.0000.0000 - Ficha: 131.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Fiscalização de Obras:

A fiscalização ficará responsável pelo Titular da Pasta.

OBSERVAÇÃO: A documentação pode ser assinada individualmente ou pela equipe.

6. SOLICITANTE:

Diante de tais informações, solicito o encaminhamento da presente demanda à Diretoria de compras, a fim de que o processo seja autuado e instruído.

Cristalândia – TO; 17 de março de 2025.

Sillas Barros Mascarenhas
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte